Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos visando isentar os doadores de sangue do pagamento de taxas de inscrição em Concursos Públicos Municipais.**

A situação do sangue e hemoderivados no Brasil melhorou imensamente após a proibição de seu comércio pela Carta de 88. A qualidade do sangue utilizado e indiscutível, contudo o País vive uma crise profunda e crônica de oferta de sangue e derivados.

A quantidade de pessoas que realizam concursos é crescente, atualmente são milhões de brasileiros envolvidos nesse processo.

Trata-se, sem dúvidas, de uma oportunidade relevante para estimular através da isenção da taxa de inscrição, os que

realizam concursos públicos a se tornarem doadores de sangue. essa medida pode ter um impacto significativo para a redução do déficit de doadores.

Plenário dos Autonomistas, 02 de junho de 2021.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(*FABIO SOARES*)
VEREADOR